



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 10/2018**

DECISÃO: **148/2018-CEAGRO**

PROCESSO: **23254070/2018**

INTERESSADO . : **NG PAISAGISMO EIRELI-EPP**

EMENTA: Favorável a manutenção do auto de infração

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, reunida em 12 de dezembro de dois mil e dezoito, apreciando o assunto que trata de Processo Fiscal instaurado através de Relatório Fiscal em conformidade com o inciso III do Artigo 2º, da Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004-CONFEEA, sendo observado o que dispõe o artigo 5º dessa resolução. Considerando o que dispõe o Artigo 2º da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o artigo 5º da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe Artigo 3º e 6º, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o Parágrafo segundo do artigo 11, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o artigo 17, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o disposto na Lei 5.194/66 em seu artigo 59; Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído em conformidade com a Legislação Aplicada; Considerando a manifestação da autuada dentro do prazo estipulado; Considerando os pareceres da Procuradoria Jurídica e da Gerência de Apoio ao Colegiado que se manifestaram pela manutenção do Auto de Infração e pagamento da multa. DECIDIU: por unanimidade, favorável a manutenção do auto de infração e pagamento da multa no valor estipulado e corrigido na forma da Lei. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR, Eng. Agr. ANTONIO CARLOS ALBERIO.....

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de dezembro de 2018.

Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia